



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



## RESOLUÇÃO CONPEP Nº 49

Aprova a proposta de Calendário Acadêmico para a Pós-Graduação, referente ao segundo semestre de 2022.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.007109/2022-89,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a proposta de Calendário Acadêmico para a Pós-Graduação, referente ao segundo semestre de 2022, parte desta Resolução.

**Art. 2º** Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário da UFOP, em atendimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Resolução Cuni nº 1.959.

Ouro Preto, 06 de junho de 2022.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sa Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 10/06/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0341396** e o código CRC **23A009A2**.